



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 21 de outubro de 2019.

Portaria nº. 080/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais à servidora **Gleici Lugon Pacheco**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0145/2018/15, com fundamento no **art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03)**, matrícula nº. 4377/01 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, TEC 3, nível J, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.658,61

PROPORÇÃO: 8.229/10.950..... R\$ 1.246,46

Valor dos Proventos..... R\$ 1.246,46

HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA

Respondendo interinamente
Vice Diretora Presidente
PreviQueimados
Matr. 23/15-3